



# MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo



ANO II - Nº 0074  
SEMANAL

Directora - Tónia Macúcuca | Editor - Mendes José | 08 de Outubro 2014 | Distribuição Gratuita

## PR defende redução de importação de viaturas



• pag 2

**Guebuza reitera que a agricultura é a base para o desenvolvimento**



• pag 3

**Governo reitera a melhoria das condições de vida dos moçambicanos**



• pág. 4

**Morreu Ratxide Gogo**



• pag 6/7

## NA INAUGURAÇÃO DO PARQUE DE MONTAGEM DE AUTOMÓVEIS

# PR defende redução de importação de viaturas

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Chefe do Estado, Armando Guebuza, referiu que a indústria automóvel constitui uma alavanca para o desenvolvimento sócio-económico do país e tem o privilégio de contribuir para a constante melhoria da qualidade de vida dos moçambicanos.

O Presidente da República falava, há dias, na Matola, província de Maputo, na inauguração do primeiro parque de montagem de automóveis Matchedje Motors, que, segundo Guebuza, marca uma nova era no sector dos transportes e na indústria automóvel. Trata-se de uma unidade fabril que surge no âmbito da cooperação China-Moçambique. Na sua intervenção, o Presidente da República referiu que a Matchedje Motors, cuja implantação custou cerca de 150 milhões de meticais, inaugura uma nova oportunidade de emprego para os moçambicanos mostrarem as suas capacidades e habilidades,



PR Armando Guebuza, durante a inauguração do primeiro parque de montagem de automóveis, Matchedje Motors

respondendo aos padrões internacionais. viaturas diariamente.

“A indústria vai contribuir para a redução da importação de viaturas, ligeiras e pesadas, e propiciar condições para a retenção de divisas no nosso país; a transferência de tecnologias de ponta; a criação de postos de trabalho; assim como a geração de empresas especializadas”, apontou o Chefe do Estado.

Numa primeira fase, serão montadas cerca de quatro a cinco viaturas por dia, esperando-se atingir, até ao fim deste ano, uma produção de 22 a 24

A empresa, que deverá empregar cerca de 400 cidadãos, vai montar, além de viaturas ligeiras e pesadas, motorizadas eléctricas. A implantação da Matchedje Motors no país irá decorrer em três fases incluindo a abertura de mais unidades na província de Maputo e em outros pontos do território nacional.

### Ficha Técnica



Propriedade do Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Túnia Macuácuva - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Brígida da Cruz, Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av.Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - [jornalmocambique@gmail.com](mailto:jornalmocambique@gmail.com)

tel nº 21 49 02 09

[www.portaldogoverno.gov.mz](http://www.portaldogoverno.gov.mz)

## Leia o Portal do Governo:

# [www.portaldogoverno.gov.mz](http://www.portaldogoverno.gov.mz)

## EM CATEME

## Guebuza reitera que a agricultura é a base para o desenvolvimento

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Presidente da República, Armando Guebuza, que procedeu, recentemente, ao lançamento da Campanha Agrícola 2014/2015, na localidade de Cateme, distrito de Moatize, província de Tete, explicou, durante o seu discurso, que o sector de agricultura emprega, no país, 80 por cento da força de trabalho e contribui com 25 por cento para o Produto Interno Bruto (PIB).

Dirigindo as cerimónias centrais do lançamento da Campanha Agrícola 2014/2015, o Chefe do Estado afirmou que este sector contribui para o crescimento económico, tendo desenvolvido em cerca de 7 por cento ao longo de mais de uma década e meia.

Guebuza defendeu que “a agricultura é, e continuará a ser, a base do desenvolvimento social e económico do país”, acrescentando que “o sector que emprega 80 por cento da força de trabalho e contribuiu com 25 por cento para o Produto Interno Bruto, sendo a mais importante fonte de matéria-prima para a indústria”.

Na campanha agrícola ora terminada o sector registou um crescimento de mais de 5 por cento.

Ainda na sua intervenção, o Presidente da República fez referência aos investimentos que as multinacionais estão a fazer no país e na província de Tete, em particular, que têm contribuído para o desenvolvimento dos agricultores.

“Os grandes projectos, como os de



carvão, hidrocarbonetos e produção florestal, concentram centenas de trabalhadores. Os números aumentam porque esses projectos atraem outros empreendimentos, que por sua vez, empregam muitos outros trabalhadores. Todos estes homens e mulheres precisam de alimentos para a sua subsistência, em quantidade e qualidade e de forma regular e ininterrupta”, argumentou Guebuza. No contexto dos mega-projectos, os produtores têm a oportunidade de firmar contratos de venda da sua produção e as empresas aumentam e diversificam a produção, bem como entram em contacto com outros produtores, fornecedores de insumos e operadores de logística, que também passam a ter a oportunidade de crescer e fazer crescer outros sectores da economia.

Armando Guebuza referiu que a

expansão da produção agrária cria oportunidades para empregar mais mocambicanos, tanto de forma sazonal, como permanente. Segundo o Presidente da República, a expansão inclui camponeses e técnicos de áreas de especialidade como veterinários, engenheiros agrónomos, técnicos de irrigação, mecânicos, tractoristas, contabilistas e gestores de diferentes áreas.

“Estes técnicos, trabalhando com os camponeses, têm também a missão de responder às exigências fitossanitárias do mercado, da produtividade agrária e da capacidade de aquisição, transporte, gestão e uso dos insumos agrários”.

O Chefe do Estado exortou os agricultores a continuarem engajados na produção e nas actividades e serviços complementares e de apoio para que o país continue a elevar os níveis de produção e de produtividade agrária.

## COM OS PARCEIROS PROGRAMÁTICOS

# Governo reitera a melhoria das condições de vida dos moçambicanos

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Governo garante que vai continuar a trabalhar para o cumprimento das metas traçadas com os parceiros de cooperação, de modo a melhorar as condições de vida dos moçambicanos. O prazo do memorando de entendimento entre o Governo e os Parceiros de Apoio Programático foi, entretanto, prorrogado para 2015.

Falando num encontro com Parceiros de Apoio Programático, realizado em Maputo, o Ministro da Planificação e Desenvolvimento, Aiuba Cuereneia, explicou que a economia nacional manteve um desempenho positivo, tendo registado um crescimento do Produto Interno Bruto na ordem dos 7.5 por cento, durante o primeiro trimestre deste ano, o que poderá permitir o alcance da meta de 8 por cento prevista para o presente ano. Aiuba Cuereneia referiu que a economia cresceu nos primeiros 3 meses deste ano a uma taxa real de 7.5 por cento e a capacidade de cobertura de importações de bens não



Ministro da Planificação e Desenvolvimento, Aiuba Cuereneia, recebendo presente dos parceiros de cooperação

factoriais medida pelas Reservas prioritários e os resultados têm demonstrado o compromisso do Governo no que diz respeito ao cumprimento dos planos traçados, cujo objectivo actual e futuro é o combate à pobreza. "O Governo mantém o compromisso de continuar, no próximo quinquénio, a investir na expansão e melhoria dos serviços de educação, saúde, protecção social, desenvolvimento de infra-estruturas, bem como na elaboração, implementação e monitoria das reformas nas áreas de Governação, Gestão de Finanças Públicas e na melhoria do ambiente de negócios", garantiu Cuereneia.

Internacionais Líquidas situou-se em 4.2 meses, abrindo perspectivas de alcance da meta anual de 3.7 meses. Segundo Cuereneia, em termos fiscais, o desempenho das metas de arrecadação de receitas, no primeiro semestre, justifica o optimismo quanto ao cumprimento das metas do equilíbrio orçamental. "Gostaria de reiterar o compromisso do Governo de trabalhar árdua e conjuntamente com os Parceiros de Apoio Programático, para que dentro dos prazos estabelecidos concluamos e adoptemos o novo memorando de entendimento", explicou o Ministro. Deste modo, as acções do Governo continuam a incidir sobre os sectores

## NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2013/2014

# Província de Maputo produziu mais de 6 milhões de toneladas

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

A província de Maputo produziu, durante a campanha agrícola 2013/2014, cerca de 6.9 milhões de toneladas de produtos agrícolas diversos. A cifra demonstra o crescimento do sector agrícola, que reduz, em grande medida, os problemas de fome e desnutrição.

Falando no lançamento da campanha agrícola 2014/2015, na província de Maputo, o Ministro das Finanças, Manuel Chang, que dirigiu as cerimónias a nível deste ponto do país, afirmou que o sector desempenha um papel importante na produção de alimentos para um número cada vez maior da população, bem como permite o incremento da riqueza familiar para garantir a educação das crianças e contribui para o melhoramento da saúde das famílias e para o crescimento da economia nacional.

O dirigente explicou que na campanha ora terminada (2013/2014) houve uma produção de cerca de 6.9 milhões de toneladas de culturas diversas. Deste número, os cereais atingiram cerca de 372.013 toneladas, o que representa um crescimento em cerca de 6,6 por cento; as leguminosas 84.370 toneladas, representando um crescimento em 2,5 por cento; 758.520 toneladas de frutas, representando uma evolução em 29 por cento; e 747.686 toneladas de raízes e tubérculos, correspondente a um crescimento em 12 por cento.



À direita, Ministro das Finanças, Manuel Chang

Este sector previa, na campanha agrícola 2013/2014, atingir cerca de 2.3 milhões de toneladas de cereais, um crescimento de 3,4 por cento, face à campanha anterior.

### Produção pecuária

Ainda na província de Maputo, o sector da pecuária registou aumento da produção de animais para o mercado de consumo.

A província produziu, de acordo com dados avançados, 21.171 toneladas de carne de frango, representando um crescimento em 17,7 por cento; 3.864 toneladas carne de vaca, com um crescimento em 10,9 por cento; e 256 toneladas de carne suína, com um crescimento em 47,9 por cento.

### Extensão agrária

O sector agrícola, na província de Maputo, conta, actualmente, com cerca de 80 extensionistas, que ajudam no aumento da produção e de

agricultores assistidos.

A existência de extensionistas permitiu o aumento do número de produtores assistidos, tendo passado de 46.057, em 2013, para 48.844, em 2014.

Na sua intervenção durante o lançamento da campanha agrícola 2014/2015, Manuel Chang explicou ser fundamental que os agricultores adoptem medidas para não perder culturas no período chuvoso.

Por outro lado, o Ministro das Finanças apelou ao aproveitamento das áreas com potencial para a produção agrícola; Formação de Associações entre produtores; Realização, em tempo útil, de actividades que vão desde a sementeira até à colheita de modo a garantir o cumprimento do calendário agrícola e assegurar o aumento da produtividade na ordem dos 9.1 por cento, conforme o preconizado no Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA).



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## CONSELHO DE MINISTROS

### COMUNICADO

Com grande pesar e consternação, o Conselho de Ministros comunica que faleceu, na manhã hoje, dia 7 de Outubro de 2014, na sua residência, na Cidade de Maputo, vítima de doença, o Senhor Ratxide Abdala Ackyamungo Gogo, Vice-Ministro da Ciência e Tecnologia.

Ratxide Abdala Ackyamungo Gogo nasceu no dia 24 de Dezembro de 1960, em Mepoche, Distrito de Lago, Província de Niassa, onde iniciou os seus estudos primários, concluídos na Escola da FRELIMO em Tunduru. Fez os seus estudos secundários na Escola 1.º de Maio de Nampula, em 1982, e na Escola Secundária da FRELIMO, em Ribáuè, Nampula, em 1984.

Em 1985 ingressou na Faculdade de Engenharia da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), no curso de Engenharia Mecânica, tendo concluído a licenciatura em 1991.

Ratxide Abdala Ackyamungo Gogo foi Combatente da Luta de Libertação Nacional, Docente Universitário e exerceu diversas funções no aparelho do Estado, tendo sempre se destacado pelas suas qualidades humanas e profissionais e espírito de servir o País.

De Julho de 1999 a 31 de Janeiro de 2005, foi Director-Geral Adjunto do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) e, ainda, Director de Administração e Património da Universidade Eduardo Mondlane.

Ratxide Abdala Ackyamungo Gogo desempenhou o cargo de Governador da Província de Tete, de 8 de Outubro de 2012 a 6 de Dezembro de 2013, data em que foi nomeado para o cargo de Vice-Ministro da Ciência e Tecnologia.

O falecido deixa viúva e 4 filhos.

Neste momento de dor e consternação, o Conselho de Ministros lamenta esta perda irreparável e apresenta à toda família enlutada os mais sentidos pêsames.

O Conselho de Ministros, nos termos do n.º 1 do artigo 48 conjugado com a alínea k) do artigo 47, do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, decidiu a realização de Funeral Oficial.

As exéquias terão lugar no próximo dia 9 de Outubro (quinta-feira), na Cidade de Maputo.

## **O CONSELHO DE MINISTROS**

Maputo, 7 de Outubro de 2014

## Aumentam acordos no Centro de Mediação e Arbitragem Laboral

Casos de conflitos laborais resolvidos fora dos tribunais tendem a aumentar na província de Sofala, concretamente pelo Centro Provincial de Mediação e Arbitragem Laboral (CMAL).

Em Agosto último, Sofalarecebeu, através do CMAL, cerca de 57 pedidos para mediação, provenientes de trabalhadores e empregadores, visando ultrapassar os diferendos por via consensual.

Deste número, o Centro de Sofala mediou 656 conflitos laborais, dos

quais 54 foram resolvidos com base num entendimento mútuo, 6 casos ficaram pendentes, enquanto outros 2 não alcançaram consenso entre as partes, o que, no âmbito da legislação laboral em vigor, merecerá resolução por via judicial.

A maioria dos conflitos laborais em Sofala tem como origem a falta de contratos de trabalho, a falta de pagamento de salários e despedimentos de trabalhadores sem justa causa.

O aumento de casos que dão entrada ao CMAL, em Sofala, demonstra a importância desta instituição na manutenção da paz sócio-laboral nas empresas e unidades de produção, através da aproximação das partes em conflito.

Os CMAL trabalham com base no método de persuasão das partes envolvidas nos conflitos laborais, até a um acordo bilateral, sendo que, em caso de impasse, recorre-se à via judicial.

## MIC assina adenda de contrato com AMB e CAMÕES

O Ministério da Indústria e Comércio, representado pelo Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME), como Membro da Comissão de Acompanhamento do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) assina com AMB e CAMÕES - Instituto de Cooperação de Língua Portuguesa, uma adenda deum contrato para a prestação de

apoio financeiro aos bancos.

O contracto determina o início da operação ou a ligação do FECOP como um mecanismo de financiamento dedicado às Micro, Pequenas e Médias Empresas moçambicanas, bem assim as Associações/Cooperativas de produtores em modalidades de garantias de crédito e bonificação de taxas de juros, para o fortalecimento

da estrutura económica produtiva e competitiva.

A cerimónia terá lugar esta quinta-feira, em Maputo, e será presidida pelo Ministro da Indústria e Comércio, Armando Inroga, pelo embaixador de Portugal em Moçambique e representantes dos bancos.

## Arranca este mês 7ª edição do Festival Mafalala

O bairro da Mafalala, histórico subúrbio localizado na cidade de Maputo, acolhe, anualmente, um festival que de um tempo a esta parte tem estado a cimentar-se na cena artística e cultural da capital do país como uma plataforma inovadora.

O Festival Mafalala explora o património histórico e a cultura local como factores para a produção de riqueza e oportunidades para a comunidade local, apostando na educação e empoderamento da

mulher e jovens residentes naquele bairro.

Num outro prisma, o Festival promove o turismo cultural do bairro, através do Mafalala Walking Tour e contribui para que Maputo seja uma cidade Criativa, onde se encontram várias nuances, dinâmicas artísticas e sócio-culturais que de outra maneira não estariam expostas.

Ivan Laranjeira, director do Festival Mafalala e presidente da Associação

IVERCA, entidade que organiza o evento, considera que “esta iniciativa é um alerta para a valorização do património cultural no país, de uma maneira geral, e para a cidade de Maputo, em particular. Desta forma, este evento representa uma viragem na maneira como são concebidos os festivais em Moçambique - inspirando-se na identidade, tradição, história e importantes personalidades artísticas, desportivas e políticas do bairro da Mafalala”.





## CÓDIGO DE ESTRADA

### ARTIGO 129 (Outros títulos) *Continuação*

2. As licenças especiais de condução previstas na alínea a) do n.º 1 são emitidas a favor de:

a) Membros do corpo diplomático e cônsules de carreira acreditados junto do Governo Moçambicano e membros do pessoal administrativo e técnico de missão estrangeira que não sejam moçambicanos nem tenham residência permanente em

Moçambique;

b) Membros de missões militares estrangeiras acreditadas em Moçambique;

c) Cônjuges e descendentes em 1.º grau na linha recta dos membros a que se referem as alíneas anteriores, desde que sejam estrangeiros, com eles residam e tal esteja previsto nos acordos ou convenções aplicáveis.

3. As licenças referidas no número anterior são requeridas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

4. As licenças especiais de condução apenas são emitidas para a condução de veículos das categorias A1, A, B e BE, devem referir o título de condução estrangeiro que justificou a sua emissão e ser com ele exibidas sempre que para tal o seu titular seja solicitado pelo Instituto Nacional de Viação e autoridades de fiscalização do trânsito.

5. Os titulares das licenças referidas nas alíneas d) e e) do n.º 1 apenas estão autorizados a conduzir veículos a motor se não tiverem residência habitual em Moçambique.

6. Os titulares das licenças referidas no n.º 1 apenas estão autorizados ao exercício da condução se possuírem a idade mínima exigida para a respectiva habilitação, nos termos deste Código.

7. A condução de veículos afectos a determinados transportes ou serviços pode ainda depender, nos termos fixados em legislação própria, da titularidade do correspondente documento de aptidão ou licenciamento profissional.

8. A contravenção do disposto nos n.ºs 5 e 6 é punida com multa de 1.000,00 Mt.

9. Os titulares de boletins emitidos pelas Forças Armadas, válidas para a condução de veículos de categorias idênticas às referidas no n.º 1 do artigo 126 do presente Código pertencentes àquelas forças, podem, desde a sua obtenção e até dois anos depois de licenciados, depois ter baixa de serviço ou de passar à reserva ou à reforma, requerer, nas Delegações Provinciais de Viação, carta de condução válida para as correspondentes categorias, mediante apresentação do boletim, bilhete de identidade ou documento que o substitua e três fotografias.

### ARTIGO 130 (Requisitos para a obtenção de títulos de condução)

1. Pode obter título de condução quem satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Possuir documento que o identifique nos termos da lei;

b) Possuir idade mínima de acordo com a categoria a que pretenda habilitar-se;

c) Ter a necessária aptidão física, mental e psicológica;

# Breves

## **Empregadores devedores repõem 4 milhões de meticais ao INSS em Gaza**

Entidades empregadoras e patronais que fizeram descontos nos salários de trabalhadores sem encaminhar os valores ao Instituto Nacional da Segurança Social (INSS), na província de Gaza, começaram a canalizar os respectivos montantes ao sistema, após acções inspectivas, sobretudo durante a primeira semana do mês em curso.

Trata-se de 356 contribuintes que ainda detinham cerca de nove milhões de meticais, referentes a 397 extractos de empresas devedoras, elaboradas até à entrada da campanha nacional de cobrança da dívida de contribuintes ao INSS, que decorreu de Abril a Junho deste ano, dos quais 356 devedores já pagaram na totalidade.

Os 356 contribuintes devedores devolveram cerca de quatro dos nove milhões de meticais em dívida, até à primeira semana de Outubro corrente, enquanto outros 6 constantes do extracto não foram localizados até hoje, estando trabalhos subsequentes em curso para a recuperação do dinheiro não entregue.

## **Mais de 2 mil trabalhadores mudaram de emprego em Sofala**

A província de Sofala regista altos índices de cidadãos que trocam de emprego, nos últimos tempos, relativamente aos candidatos que procuram o primeiro emprego, tal como se tem verificado um pouco por todas as províncias, com destaque para as que acolhem mega-projectos e outras iniciativas económicas assinaláveis em diversos sectores.

A Direcção Provincial do Trabalho, em Sofala, registou, em Agosto último, 2.309 cidadãos que mudaram de emprego, das 2.420 vagas disponibilizadas através de admissões directas e por via de colocações. Ou seja, a maior percentagem de vagas criadas por empresas de Sofala, em Agosto, foi ocupada por candidatos que já vinham trabalhando noutras empresas ou áreas de actividade, maioritariamente jovens de idades entre 15 e 35 anos. Entretanto, apenas 111 cidadãos tiveram o primeiro emprego.



- d) Ter residência em território nacional, tratando-se de estrangeiro;
  - e) Saber ler e escrever;
  - f) Ter sido aprovado no respectivo exame de condução.
2. Para obtenção de carta de condução são necessárias as seguintes idades mínimas, de acordo com a habilitação pretendida:
- a) Subcategoria A1 - 16 anos;
  - b) Categorias A, B, C1, C, BE, C1E e CE - 18 anos;
  - c) Categoria P e G - 21 anos;
  - d) Categoria D - 25 anos.
3. Para obtenção de licença de condução são necessárias as seguintes idades mínimas, de acordo com a habilitação pretendida:
- a) Ciclomotores - 16 anos;
  - b) Motociclos - 16 anos;
  - c) Tractor agrícola - 18 anos.
4. Só pode ser habilitado para a condução de veículos da subcategoria BE quem possuir habilitação para conduzir veículos da categoria B.
5. Só pode ser habilitado para a condução de veículos das categorias C quem possuir habilitação para conduzir veículos da categoria C1.
6. Só pode ser habilitado para a condução de veículos das subcategorias C1E e CE quem possuir habilitação para conduzir veículos da categoria C1 e C, respectivamente.
7. Só pode ser habilitado para a condução de veículos da subcategoria P quem possuir habilitação para conduzir veículos com subcategoria G.
8. São fixados por regulamento:
- a) As provas constitutivas dos exames de condução;
  - b) Os prazos de validade dos títulos de condução de acordo com a idade dos seus titulares e a forma da sua revalidação;
  - c) Os programas de cursos de formação de condutores;
  - d) Cursos periódicos de reciclagem de condutores profissionais.

## **ARTIGO 131 (Troca de títulos de condução)**

1. Podem ainda obter título de condução com dispensa do respectivo exame e mediante entrega de título válido que possuam comprovação dos requisitos fixados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 130:
- a) Os titulares de licenças de condução referidas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 129;
  - b) Os titulares de licenças de condução emitidas por outros Estados com os quais Moçambique possui acordo de reconhecimento recíproco de títulos de condução;
  - c) Os titulares de licenças de condução emitidas por outros Estados, desde que comprovem que aquelas foram obtidas mediante aprovação em exame com grau de exigência pelo menos idêntico ao previsto na legislação moçambicana;
  - d) Os titulares dos boletins militares referidos na alínea f), do n.º 1, do artigo 129.
2. É trocada por idêntico título nacional a licença de condução emitida por outro Estado membro da SADC que tenha sido apreendida para cumprimento de proibição ou inibição de conduzir ou em que seja necessário proceder a qualquer averbamento.
3. As licenças de condução referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 129 não são trocadas quando delas constar que foram obtidas por troca por idêntico título emitido pelas autoridades de Estado não membro da SADC.
4. A fotocópia, certidão e a pública-forma da carta de condução estrangeira, não a substitui, para o efeito de comprovar o direito do seu titular conduzir, assim como para a troca por carta de condução moçambicana.
5. Os titulares de cartas de condução referidas na alínea d) do artigo 129, que tenham fixado residência no território nacional devem requerer a sua troca por carta de condução moçambicana para as categorias a que se encontram habilitados no prazo de 180 dias, a contar da data da fixação da residência.
6. Para efeitos de troca a que se refere o número anterior, o requerente deve apresentar o original do título de condução e documento legal de identificação pessoal válidos, bem como o correspondente atestado médico.
7. O título trocado deve ser remetido à autoridade emissora com a indicação do número e data de emissão da carta moçambicana pelo qual foi trocada.

## Prefessores em festa

A Organização Nacional dos Professores (ONP), que congrega professores leccionando nos diversos estabelecimentos de ensino do país, celebra, no Domingo, 12 de Outubro, 33 anos de sua criação.

A ONP foi fundada a 12 de Outubro de 1981, com o objectivo de, como organização social, servir de plataforma válida na resolução dos problemas que afligem os associados.

Uma das apostas do Ministério da Educação (MINED) tem sido o melhoramento da qualidade do ensino em Moçambique, assim como o incremento do número de ingressos no ensino pré-primário. O sector tem se empenhando no aumento, tanto do número de salas de aula, como de professores a leccionar neste nível de aprendizagem.

Celebra-se também o Dia Internacional da Rapariga...

O 11 de Outubro é Dia Internacional da Rapariga e foi adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Dezembro de 2011. Com esta data, as Nações Unidas pretendem reconhecer os direitos da rapariga e os desafios que ela enfrenta, bem como chamar a atenção aos decisores e à população, em geral, para evitar a violação dos direitos fundamentais humanos, com consequências devastadoras em todos os aspectos da vida da rapariga.

A ONU reconhece que as raparigas passam por situações de discriminação e violência todos os dias, em todo o mundo, e a celebração da data visa, igualmente, a necessidade de procurar solucionar os desafios que elas enfrentam e promover a autonomia das raparigas e o cumprimento dos seus direitos.

Um dos males que enfermam a rapariga é o casamento infantil, que as priva de viver a infância; perturba o seu processo educativo; restringe as suas oportunidades; aumenta o risco de violência e abuso, bem como põe em risco a sua saúde.

Considera-se que em todo o mundo cerca de uma em cada três jovens, entre os 20 e 24 anos, casou-se pela primeira vez antes de completar 18 anos. Um terço destas casou-se antes dos 15 anos. O casamento infantil tem como uma das consequências a gravidez precoce e indesejada, que pode pôr em perigo a vida da adolescente.

Nos países em desenvolvimento, incluindo Moçambique, 90 por cento dos partos de adolescentes, dos 15 aos 19 anos, corresponde a jovens casadas e as complicações relacionadas com a gravidez são a principal causa de mortes de raparigas nesta faixa etária.

As raparigas com o nível de escolaridade baixo têm maior probabilidade de se casar cedo, tendo sido demonstrado que o casamento precoce corresponde, quase sempre, ao término antecipado do percurso educativo da adolescente.

A todos os professores, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo e ao Índico, um feliz 12 de Outubro. À toda a rapariga do universo, vão os nossos votos de um crescimento são e harmonioso.

Fonte: [www.mined.gov.mz/www.portalangop.co.ao](http://www.mined.gov.mz/www.portalangop.co.ao)

## Curiosidades

### Conheça o hino do professor moçambicano

Nós somos educadores das gerações  
Marchemos todos firmes, decididos  
Na formação do Homem novo  
Na construção de um Mundo melhor

A nossa luta é pela paz  
Nosso combate pelo progresso  
Ciência e técnica nas mãos do povo  
Moçambique será sempre rico e forte

A unidade e o livro são nossas armas  
Eduquemos com exemplo e firmeza  
No amor à Pátria, no amor ao Povo a trabalhar,  
Professores, venceremos

Fonte: [www.todabiologia.com/anatomia/coracao](http://www.todabiologia.com/anatomia/coracao).